

N.º: Gp0154-XI
Proc.º: 39.01.01.13
Data: 09.03.2017

Exma. Senhora
Presidente da Assembleia Legislativa
da Região Autónoma dos Açores
9901-858 Horta

REQUERIMENTO

Receitas, despesas e dívidas da SAUDAÇOR, S.A.

Considerando que pelo Decreto Legislativo Regional n.º 41/2003/A, de 6 de Novembro, o Governo Regional dos Açores transformou o Instituto de Gestão Financeira da Saúde da Região em sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos, passando a designar-se SAUDAÇOR – Sociedade Gestora de Recursos e Equipamentos da Saúde dos Açores, S.A.;

Considerando que os principais objectivos enunciados pelo Governo Regional dos Açores para executar tal transformação passavam pela necessidade do *“desenvolvimento de um modelo inovador de gestão, no sentido de satisfazer com qualidade e eficiência as necessidades dos cidadãos, de dar resposta às particulares exigências de permanente actualização e melhoria dos meios e estruturas disponíveis, e de resolver o passivo acumulado”*;

Considerando que a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores é o órgão máximo da Autonomia competindo aos seus Deputados acompanhar e fiscalizar a actividade governativa e a sua participação no Sector Público Empresarial Regional;

Considerando que importa gerir as finanças públicas regionais com rigor e transparência, especialmente neste delicado momento económico-financeiro regional, nacional e internacional;

Ao abrigo das disposições regimentais e estatutárias aplicáveis requiro que o Governo Regional preste os seguintes esclarecimentos:

- 1 – Qual o vencimento discriminado, incluindo despesas de representação e ajudas de custo, dos membros do Conselho de Administração da SAUDAÇOR, S.A.?
- 2 – Cópia do currículo de cada um dos membros do Conselho de Administração da SAUDAÇOR, S.A.?
- 3 – Qual o quadro de pessoal afecto à SAUDAÇOR, S.A., discriminado por categorias e respectivos vencimentos?
- 4 – Quais as despesas globais de funcionamento da SAUDAÇOR, S.A.?
- 5 – Qual o valor total da dívida da SAUDAÇOR, S.A., à data de 31 de Março de 2017?

6 – Qual o valor total da dívida da SAUDAÇOR, S.A., discriminado por curto, médio e longo prazo?

7 – Qual o prazo médio de pagamento da SAUDAÇOR, S.A., a fornecedores?

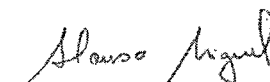
8 – Quais as fontes de receita da SAUDAÇOR, S.A. e os respectivos montantes anuais, desde a sua constituição até 31/12/2016?

Os Deputados,


Artur Lima


Graça Silveira


Catarina Cabeceiras


Alonso Miguel

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	961 Proc. n.º 54.01.00
Data	014/03/21 N.º 139/XI